

PORTARIA Nº. 0608/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3452/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger/MT nos dias 04.07.2019 (quinta-feira) e 05.07.2019 (sexta-feira), em razão da manutenção do ar condicionado que veio a apresentar problemas técnicos e mecânicos de refrigeração, bem como a manutenção de janelas, conforme ofício nº151/2019/DPSAL, da ilustre Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.07.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72e770c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar